



TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 031/2025 e seu Estudo Técnico;

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços com Eletricista, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor e Técnico em Eletrônica (hora/homem), para manutenção do prédio público da Câmara Municipal de Balneario Rincão, incluindo a mão de obra e equipamentos necessários para cada serviço, conforme condições e quantidades especificadas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

2. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	X	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

3. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

4. ITENS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Eletricista	Hora/Homem	145	R\$80,00	R\$ 11.600,00
02	Encanador	Hora/Homem	40	R\$80,00	R\$ 3.200,00
03	Marceneiro	Hora/Homem	140	R\$80,00	R\$ 11.200,00
04	Pedreiro	Hora/Homem	143	R\$80,00	R\$ 11.440,00
05	Pintor	Hora/Homem	40	R\$80,00	R\$ 3.200,00
06	Técnico em Eletrônica	Hora/Homem	141	R\$120,00	R\$ 16.920,00
					R\$ 57.560,00

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 57.560,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais).
Fonte de Recurso:	5000
Dotação Orçamentária	2001 4490
Complemento do Elemento:	(04)

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	A contratada deverá executar os serviços no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento;
Local de execução/entrega:	Câmara Municipal;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Não se aplica;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	24 (Vinte e quatro) horas.
Prazo de vigência:	12 (doze) meses;
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	12 (doze) meses.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após a entrega da Nota Fiscal;
Obrigações da contratada:	As obrigações da contratada incluem: a) Prestar os serviços de acordo com as especificações contratadas responsabilizando-se por suas execuções; b) Arcar com todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e parafiscais, previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato; c) Executar o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e seus anexos; d) Executar/fornecer o objeto contratado, de acordo com as necessidades do Contratante, dentro das especificações e quantitativos solicitados; e) Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade sob alegação de acompanhamento e fiscalização do Contratante.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica;

7. CONTRATAÇÃO DIRETA	
Tipo de objeto:	Serviços Comum;
Empreitada:	Por preço Unitário;
Critério e forma de julgamento:	Menor Preço Global;

Balneário Rincão/SC, 04/09/2025.

Bataclan Bitencourt Carpes
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Balneario Rincão